CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Avenida José Campigotto, nº 987 – Centro CEP:85.301-310 – Laranjeiras do Sul – PR Fone: 42 3635 8226 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@g

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação do saldo remanescente do repasse "Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento", referente à DELIBERAÇÃO № 033/2024 - CEDIPI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 053/2016, de 14 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o recebimento, em novembro de 2024, do recurso financeiro vinculado ao "Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento", conforme a Deliberação nº 033/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR;

CONSIDERANDO que parte do recurso foi executada no início de 2025, restando saldo disponível para continuidade da execução;

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do repasse "Incentivo Cuide Mais Paraná – Acolhimento", recebido em novembro de 2024, referente à Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR.

Art. 2º Autorizar a continuidade da execução do referido repasse no exercício de 2025, observando-se os mesmos objetivos, metas e finalidades estabelecidos na proposta original aprovada por este Conselho.

Art. 3º Determinar que o recurso seja executado mediante Termo de Fomento com a Associação das Senhoras de Caridade – ASC, mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier (ILPI), sendo sua aplicação destinada exclusivamente a investimentos, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Laranjeiras do Sul - PR, 08 de abril de 2025.

Rafael Felipe Rodrigues Presidente do CMDPI

Mandato 09/02/2024 a 09/02/2026



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2025

1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANIEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPI sob o nº CONTRATADA: INLINA DIESEL COMBUSTIVEIS LIDA, INSCRITA NO CNPJ SOD O nº 07.250.212/0001-76, com endereço na Rod. BR 277, nº 1925, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.

REEOUILÍBRIO LOTE: 01

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 25.021.00 (vinte e cinco mil e vinte e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N°. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras fabricadas em

polipropileno, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 29/04/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2025

Objeto: Registro de preços para equipamentos antropométricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 29/04/2025, às 13h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão

disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 08 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

355

DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PMLS

Eletrônico nº. 019/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

2- Após análise, ACOLHO INTEGRALMENTE os argumentos apresent recer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico

3 - CONHECER E JULGAR IMPROCEDENTE o recurso da empresa ZELIANE WINSKI LTDA;

4 - CONHECER E JULGAR IMPROCEDENTE o recurso da empresa CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.





MUNICÍPIO DE LARANIEIRAS DO SUL

76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS № 52/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 026/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	MARINITA TAMANINI GRANDE COM YARIAÇÃO DE CARPAIRO DIARRAMENTE E SEMANAMIENTE, INCLUINDO ARROZ SENANO, EPIÃNO CHALDO, MASSAS, BEPOGADOS, FARORAS ENTRE OUTRAS GURANIÇÃOS SENITORAS NO BUPETA GURANIÇÃOS SENITORAS NO BUPETA (LARNIC DE SENITORAS NO BUPETA (LARNIC DE SENITORAS NO BUPETA (LARNIC DE SENITAR SON DE (LARNIC DE SENITAR SON DE (LARNIC DE SENITAR SON DE (LARNIC DE LARNIC DE (LARNIC DE LARNIC DE (LARNIC DE LARNIC DE (LARNIC DE (battisti	battisti	UN	6.750,00	17,77	119.947,50
4	1	AMPLA CONCORRENCIA MAMITA TAMANIO GRANDE COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO DIARAMENTE E SEMANAMIMENTE, INCLIUNIDO, ABROZ BRANCO, FEJÍAO COM CALIDO, MASSAS, SEROCADOS, FARORS ENVITE OUTINAS GUARNICOS SERVIDAS NO BUPETE VARIAÇÃO DE CARBES DO TIPO: FENADO, CANNE BOUTAS, SUNIDO E PISCADOS, NO NICLINOS, OSLADO, (MINIMO (OP QUATRO) TITUS EM EMIRALAGEM SEPARADA.	battisti	battisti	UN	2.250,00	17,77	39.982,50
		COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 03						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 159.930,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta

Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANIEIRAS DO SUL

Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

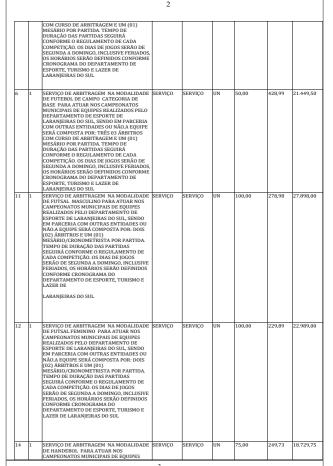
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS № 53/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 027/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote		Marca	Modelo	Unidade		Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE ARBITRACEM NA MODALIDADE DE BASQUITEBOL PARA ATURA NO EL DAGO DE BASQUITEBOL PARA ATURA NO EL DAGO DE ARBITRACIONA DE ROUPERO DE RECUPERO DE RECUPERO DE RECUPERO DE RECUPERO DE ROUPERO DE	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	50,00	284,90	14.245,00
4	SERVIÇO DE ABITITACEM NA MODALIDADE DE FUTEROL DE AMBITICACIÓN DE FUTEROL DE ABITITACIÓN DE PUTEROL DE ABITITACIÓN DE PARENTA DE ALAMPIONATOS MUNICIPAIS DE EQUIPES REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE SEONITE DE LARAMPIERA DO SUL, SENDO EN PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES OU MACA A EQUIPE SENCIA COMPOSTA POR UN RESENTADO DE MACA A EQUIPE SENTA COMPOSTA POR UN RESENTADO DE MACA A EQUIPE SENTA COMPOSTA POR UN RESENTADO DE MACA DE ABITICA DE ABITI	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	75,00	549,99	41.249,25
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA FEMININO PARA ATUAR NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE EQUIPES REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE LARANJEIRAS DO SUL, SENDO EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES OU NÃOA EQUIPE SERÁ COMPOSTA POPI: TRÊS OS ÁBRITROS	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	40,00	490,00	19.600,00



	REALIZADOS PELO DEFARTAMENTO DE ESPORTE DE L'ARANJERICAS DO SUI, SENDO OS US. SENDO SOLO A EQUIPE SERA COMPOSTA POR DOIS NÃO A EQUIPE SERA COMPOSTA POR DOIS OZ.) ÁBERTESOS E UM (01) MESAGRO DOS PARTIDA. TEMPO DE DINEAÇÃO DAS DESENDOS DE LADO DE SEGUINDA A DOISMOG, INCLUSIVE PERIADOS, GISME CRONGERAMA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DE LARANJEIRAS DO SUI.					
15	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDAD DE VOLEIBOL, PARA ATUAR NOS CAMPEDAN TANOS MINCIPAIS DE EQUIPSE. CAMPEDAN TANOS MINCIPAIS DE EQUIPSE. CAMPEDAN TANOS MINCIPAIS DE ESPORTE DE LARAMIERAS DO SUL, SENDO EM PAREREIA COM POUTRAS ENTIDADES OU NÃO A EQUIPE SERÁ COMPOSTA POR. DOIS DOJ. ARBITRAS EU MO (1) MISAGRO POR PARTIDAS SEGUIRA COMPOSMA O PARTIDAS SEGUIRA CONFORME O REGULAMBITO DE CADA COMPETIÇÃO. OS DIAS DE JOGOS SERÁO DO E SEGUINDA A DOMINGO, INCLÚSIVE PERIZADAS, GISME CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DE LARAMJERAS DO SUL	SERVIÇO	UN	100,00	260,00	26.000,
16	SERVIÇIO DE ABBITRACEM NA MODALIDAD. DE VOLEI DE PEADA RABA ATMAR NOS CAMPRONATOS MUNICIPAIS DE EQUIPES REALIZADOS DELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE L'ARANJEIRAS DO SIL, SENDO BIN PALCEIRIA CORO OUTURAS DE TINDIDOS OU BIN PALCEIRIA CORO OUTURAS DE TINDIDOS OU BIN PALCEIRIA DE CONTROLO DE CAMPA DE L'ARANTE	SERVIÇO	UN	80,00	234,74	18.779,

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 210.939,70 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANIEIRAS DO SUL

Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 5.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS № 54/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 027/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo		Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVICO DE ARBITRACEM NA MODALIDADE DE BOLA PARA ATTIAN NOS CAMPRIONATOS DO MODALIDADE DE BOLA PARA ATTIAN NOS CAMPRIONATOS DE SERVICIA DE PARA TARBANTO DE ESPORTE LA LARANIERIA DO SUI. DEPARA TARBENTO DE ESPORTE EL LARANIERIA DO SUI. DEPARA TARBENTO DE ESPORTE DE LARANIERIA DO SUI. DEPARA TARBENTO DE ESPORTE DE LARANIERIA DO SUI. DEPARA DE SETUDIADOS OU NACIONADOS DE LARANIERIA DE DEPARA DE LARANIERIA DE LARANIERIA DE DEPARA DE LARANIERIA DE LARANIERIA DE DEPARA DE LARANIERIA DE DEPARA DE LARANIERIA DE DEPARA DE LARANIERIA DE DELLA PROPERTICA DE LARANIERIA DE DELLA PROPERTICA DE LARANIERIA DE DELLA PARA DELLA PAR		SERVIÇO	UN	50,00	299,80	14.990,00
3	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BOCHA PARA ATUAR NOS CAMPEONATOS MUNICIPADA DE EQUIPES REALIZADOS PELO ES ESPORTE DE PARTA MENTO. DO SULTA SENDITO DE SUNTA EN ENTRE DE MANAGEMENTO DO SULTA SENDIDA E UM OLI ARBITRADO POR PARETIDA TEMPO SEGUIRA COMPOSTA POSE: UM OLI ARBITRADO POR PARETIDA TEMPO SEGUIRA COMPOSTA POSE: UM OLI ARBITRADO POR PARETIDA TEMPO SEGUIRA COMPOSTA POSE: UM OLI ARBITRADO POR PARETIDA TEMPO SEGUIRA COMPOSTA DE LA DOCUMPETIÇÃO. DO SIDAS DE DIGOS SEGUIRA COMPOSTA DO SIDAS DE DOMINCO, INCLUSIVES E AD DOMINCO, INCLUSIVE E AD DO		SERVIÇO	UN	50,00	263,99	13.199,50

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EFINIDOS CONFORME RONOGRAMA DO EPARTAMENTO DE ESPORTE, RISMO E LAZER D EQUIPES REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE LARANJEIRAS DO SUL, SENDO EM PARCERIA COM DUTRAS ENTIDADES OU NÃO.A QUIPE SERÁ COMPOSTA POR: RÊS 03 ÁRBITROS COM CURS E ARBITRAGEM E UM (01) E ARBITRAGEM E UM (01) ESÁRIO POR PARTIDA. TEMP E DURAÇÃO DAS PARTIDAS EGUIRÁ CONFORME O EGULAMENTO DE CADA OMPETIÇÃO. OS DIAS DE GOS SERÃO DE SEGUNDA A OMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, OS HORÁRIOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME CRONOGRAMA DO RONOGRAMA DO EPARTAMENTO DE ESPORTE, URISMO E LAZER DE ARANJEIRAS DO SUL ERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL ETE CATEGORIA FEMININO, PARA ATUAR NOS AMPEONATOS MUNICIPAIS D QUIPES REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE EQUIPE SERÁ COMPOSTA POR: FRÊS 03 ÁRBITROS COM CURS DE ARBITRAGEM E UM (01) IESÁRIO POR PARTIDA. TEMP E DURAÇÃO DAS PARTIDAS EGUIRÁ CONFORME O GUIKA CONFORME U GULAMENTO DE CADA IMPETIÇÃO. OS DIAS DE GOS SERÃO DE SEGUND DEFINIDOS CONFORME CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DE LARANJEIRAS DO SUL SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE CATEGORIAS DE BASE, PARA ATUAR NOS 12.449.50 AMPEONATOS MUNICIPAIS DI DE DURAÇÃO DAS PARTIDAS

		SEGUIKA CUNFUKME U						
				6				
		REGULAMENTO DE CADA COMPETIÇÃO. OS JAIS DE JOGOS SERÃO DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, OS HORÂRIOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURNOS LAZER DE LARANJEIRAS DO SUL LARANJEIRAS DO SUL						
10	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE PUTSAL. CATEGORIA DE BASE PARA ATUAR NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE EQUIPES REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE LARANJEIRAS DO SUL, SENDO EM PAGERIA COM OUTRAS ENTIDADES OU NÃO. A GUIPE SERÁ COMPOSTA POR: DOIS (02) ÁRBITROS E UM (01) MESÁRIO/CRONOMETRISTA POR PARTIDA TEMPO DE DURAÇÃO DAS PARTIDAS SEGUIRA COMPOSTA DE SEGUIRA COMPOSTA DE DIDRAÇÃO DAS PARTIDAS SEGUIRA COMPOSTA DE DIDRAÇÃO DAS PARTIDAS DE JOGOS SERÃO DE SECUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, OS HORÂRIOS SERÃO DE FINIDOS CONFORME CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DE LARANJEIRAS DO SUL	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	120,00	228,99	27.478,80
113	1	MODALIDADE DE FUTSAL CATEGORIA VETERANO PARA ATUAR NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE EQUIPES REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE LARANIJEIRAS DO SUL, SENDO EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES OU NÃO.A EQUIPE SERÃ COMPOSTA POR: DOIS (02) ÁRBITROS E UM, OUTRAS ENTIDADES OU NÃO.A EQUIPE SERÃ COMPOSTA POR: DOIS (02) ÁRBITROS E UM, OLIS (02) ÁRBITROS E UM, DIRAÇÃO DAS PARTIDAS SEGUIRA CONFORME O REGULAMENTO DE CADA COMPETIÇÃO. OS DIAS DE JOGOS SERÃO DE SECUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, OS HORÂRIOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DE LARANJEIRAS DO SUL	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	50,00	270,00	13.500,00
17	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NAS DIVERSAS MODALIDADE DESENVOLVIDAS NAS COMPETIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO RERALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES. TEMPO DE DURAÇÃO DAS PARTIDAS	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	150,00	321,99	48.298,50

IOS SER RVIÇO DE ARBITRAGEM NA DEPARLAGENTO DE ESFORTE TURISMO E LAZER DE LARANJEIRAS DO SUL SERVIÇO DE ARRITRAGEM NA MODALIDADE DE BEACH TERNIS, PARA ATUAR NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE GUIVES REALIZADOS FELDO E LARANJEIRAS DO SUL DE LARANJEIRAS DO SUL DE LARANJEIRAS DO SUL TEMPO DE DURACEDA DE LARANJEIRAS DO SUL TEMPO DE DURACEDA DE LARANJEIRAS DO SUL TEMPO DE DURACEDA DE LARANJEIRAS DO SUL PARTIDADES OU NÃO. TEMPO DE DURAÇÃO DAS PARTIDAS SEQUIRÁ CONFORM O REGULAMENTO DE CADA DE CONFORMO DE COLORDOR DE COLORDO

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 210.560,65 (duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.



FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

No dia 08 de abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, <u>HOMOLOGA</u> o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
SUPERMERCADO BATTISTI LTDA	003, 004	R\$ 159.930,00
CNPJ: 18.617.396/0001-86		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO <u>Pregão Eletrônico</u> Nº 26/2025 **R\$** 159 930 no (Cento e Cindüenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais).

JAISON RODRIGO MENDES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025.

No dia 8 de abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, <u>HOMOLOGA</u> o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 27/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
	001, 004, 005, 006, 011, 012, 014, 015, 016	R\$ 210.939,70
SALOMAO	002, 003, 007, 008, 009, 010, 013, 017, 018, 019	R\$ 210.560,65

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 27/2025 R\$ 421.500,35 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais e

> JAISON RODRIGO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná



Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970(0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2025 07/04/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL SILVIA MARTINS V. SILVA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO, NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR. usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Municipio, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos),

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor dos Contratos Firmados pelo Município para reforma e ampliação da Escola Municipal Silvia Martins V. Silva, localizada no Assentamento 8 de Junho, no Município de Laranjeiras do Sul/PR,Termo de Convênio nº 110, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, Prioridade nº 92:

MARCOS REINALDO COLETH, Matrícula 40061-1

Art. 2º Designar os servidores a seguir para exercer função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos firmados pelo Município para reforma e ampliação da Escola Municipal Silvia Martins V. Silva, localizada no Assentamento 8 de Junho, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, Termo de Convênio nº 110, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, Prioridade nº 92:

- RODRIGO SOARES PEIXOTO, Matrícula 46035-1
- CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES, Matrícula 48054-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 07 de abril de 2025





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 243/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO), de acordo com o Artigo n.º 38, Inciso X, da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de abril de 2025.

	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL
Г	53007-1	João Paulo Assunção Ribeiro	Psicólogo	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 09 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 209/2025, datada de 26 de março de 2025, devidamente publicada na página 03-A, Edição de n.º 4.600, de 27 de março de 2025; que convocou candidata aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado; que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

WONCIFAL									
NOME	COLOCAÇÃO	CARGO							
Kaliana Frederico Marques	5.ª	Secretário Escolar							

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR. 09 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná ua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE</u>:

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado.

2.º- O candidato deverá comparecer no Departamento de ∠.⁻- ∪ candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n. º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 10 de abril a 28 de abril, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

OARGO. DEGRETARIO EGGGEAR		
NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Vitor Henrique da Paz	220535	9.°

3.º- O candidato classificado deverá apresentar-se portando conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico n o Item n.º 19 do Edital de n. º 001/2023. as cópias dos documentos confor ESTATUTÁRIO de acordo com o lter

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09

de abril de 2025

ANEXO I

- Cédula de Identidade; CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou

- nento;
 PIS/PASEP 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Obito (do cônjuge quando for o caso);
 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37
 stitulição Federal (modelo no RH); stituição Federal (modelo no RH); Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que
- ьесіанаção do Urgao Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que ofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública; Duas fotos 3x4 recentes; Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992); Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional; Certidão de Antecedentes Criminias (Certidão Negativa Criminal expedida pelo Cartório uidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside); Comprovante de residência, atualizado (90 dias); Exame Admissional.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.464, DE 09 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária A Água, de Nova

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária A Água de Nova Laranjeiras, sem fins lucrativos, com sede na Comunidade Guajuvira, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº. 54.080.290/0001-50.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.

Kenyfunto FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

DECRETO Nº 157, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompar fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento adequado das cláusulas contratuais, assegurando a legalidade, economicidade e eficiência na execução dos contratos administrativos;

- Art. 1º Ficam designados, como Fiscais de Contrato no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, os servidores abaixo relacionados, conforme respectivas secretarias:
 - I Darci José Nogueira Secretaria de Viação e Transporte;
 - II Leisa Aline Hulse Secretaria de Saúde;
- III Michele de Cassia Rossa Babinski Secretaria de Assistência Social e
- IV Tainá Naomi Silva Gdak Secretaria de Governo, Secretaria de amento e Finanças, Secretaria de Compras, Secretaria de Esporte e Cultura e Planejamento e Fina Secretaria Indígena;
- V Idaiana Maria Ribeiro de Oliveira Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria
 - VI Angelita Fiori Secretaria de Educação
 - Art. 2º Compete aos Fiscais de Contrato:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CE Fone: (42) 3637-1148

- I Representar o Município de Nova Laranjeiras perante os contratados zelando pela fiel execução do objeto pactuado;
- II Ler minuciosamente o contrato, registrando todas as ocorrências
- III Verificar se o contrato atende às formalidades legais, especialmente no que tange à qualificação e identificação completa do contratado
- IV Exigir somente o que estiver previsto no contrato, subme idade de alteração à apreciação superior, devidamente justificada
- V Controlar o cumprimento das obrigações contratuais por meio do panhamento e aceite das entregas e prestações de serviço.
- Art. 3º Nas renovações contratuais, caberá ao Fiscal de Contrato manifestar-se
 - I Se a empresa cumpriu com as obrigações contratuais de forma pactuada;
 - II Se atendeu aos prazos estabelecidos;
 - III Se entregou os documentos obrigatórios
 - IV Se elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades:
 - V Se prestou o serviço com a qualidade esperada;
 - VI Se informou as situações às quais estava legalmente obrigada;
 - VII Se realizou as diligências necessárias à boa execução contratual;
 - VIII Se houve necessidade de notificação extrajudicial.
- §1º Havendo necessidade de notificação extrajudicial da contratada, caberá ao
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 8 de abril de 2025.





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

DECRETO Nº 158, DE 9 DE ABRIL DE 2025,

<u>SÚMULA</u>: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O EXCELENTÍSSIMO SR. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO VISTA O DISPOSTO NA LEI 14.133/2021,

DECRETA

- Art. 1º Nomear o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à lação vigente, atuar(em) como gestor(es) do(s) contrato(s) firmado(s) pelo Município, vinculados a competência de suas pastas:

 - b) Raquel Bones dos Reis Muffato Secretaria de Saúde:
 - c) Joelson Ribeiro Secretaria de Educação;
 - d) Rubens Pinto Souza Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária;
 - e) Silvana Piroli Secretaria de Finanças e Planejan
 - Gabriel Petró Martello Secretaria de Agropecuária, Meio f)
 - g) Junior Beulke Correia Secretaria de Viação e Transporte; Luan Shafranski – Secretaria de Compras e Licitações.
 - i) Adão Krekanh Paulista Secretaria Indígena:
 - Evandro Tessaro Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

- Art. 2º Compete ao(s) gestor(es) o acompanhamento da execução processual do processo administrativo, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, bem como
- sários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II Quando necessário, dar publicidade e manter atualizados os dados de cada edimento sob sua gerência por meio da inserção de dados e demais diligências
- III Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DISTRITO DO RIO DA PRATA.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
- CONSIDERANDO a necessidade de cumpris Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos:
- CONSIDERANDO que a referida obra será realizada por meio de recursos do Governo Federal, no âmbito do Novo PAC, conforme proposta nº 09195.9580001/24-001, para construção de UBS Tipo I;
- CONSIDERANDO a urgência no trâmite para alimentação do sistema federal de propostas e cumprimento dos prazos estabelecidos;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de conduzir os atos preparatórios do certame licitatório referente à instalação da Unidade Básica de - UBS Tipo I - no Distrito do Rio da Prata, conforme proposta nº 09195 9580001/24-001 do Novo PAC:
 - I **Evandro Tessaro** Secretário de Obras e Serviços Públicos

 - II **Vanderlei Trento** Engenheiro Civil; III **Everton Tiago Pinto** Engenheiro Civil.
- Art. 2º Compete à equipe designada o acompanhamento técnico, a elaboração de estudos preliminares, termos de referência, estimativas de custo e demais documentos necessários à instrução do processo de contratação, bem como a adoção de medidas que garantam a regularidade e eficiência do procedimento, observando-se os princípios da egalidade, eficiência e economicidade.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 - Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras PR, 7 de abril de 2025.





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

PORTARIA Nº 20, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Instaura Processo Administrativo,

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 96/2025, ADVINDO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, O QUAL INFORMOU QUE A EMPRESA FRANCIELE ELETRO LTDA. VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024, ESTÁ IRREGULAR COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

RESOLVE:

- apuração de possíveis descumprimentos com as obrigações contratuais por parte da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ 47.646.580/0001-52, Dispensa Eletrônica nº 30/2024.
- Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 37, de 24 de novembro de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1°.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por
- Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



MIINICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de oficio, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 9 de abril de 2025.





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, aprovado no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

N° INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2374591	DIEGO PRETTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1°

Art. 2° - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos:
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Comprovante de endereço:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

- 1) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital:
- m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de beneficio do
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (se tiver);
- o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 9 de abril de 2025.





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

PUBLICAÇÃO OFICIAL

: 59.106.434 LUIZ CARLOS DERLAMP, pessoa jurídica de direito privado, 0.106.434/0001-13, com sede na Estrada Assentamento Guajuvira, s/n, bair cidade de Nova Laranjeiras, es o Sr. LUIZ CARLOS DERLAMP

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para realizar transporte de pacientes do interior para sede do município, para tratamento de saúde.

ote Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
3 1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES ASSEM PRETRETIENDO A TERRA GUALUNIRA Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependem de tralamento medio. Risoletápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESF na zona saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESF na zona facilidados com a facilidados está de composa contratada dever las relacionados de configirados de conservoção. Saúda da Comunidade do ASSENTAMENTO HERDEROS DA TERRA com destino a seed no municipio (Centro de Saúde e Protro A tendrimento Municipal Servetino da Rosa) deve ser atendida toda a comunidade con municipio (Centro de Saúde e Protro A tendrimento Municipal Servetino da Rosa) deve ser atendida toda a comunidade deverão corren no portedo da manha com retorno no período da redeverão corren no período da manha com retorno no período da rade deverão corren no período da Rosa Secretaria de Saúde. As saídas deverão corren das localidades ementoradas ou das proximidades, percorrendo aproximadamentes 300 km (TREZENTOS) quiblimetros desposas relacionadas ou das proximidades, percorrendo aproximadamentes 300 km (TREZENTOS) quiblimetros desposas relacionadas ou más contro e emantencida do velicito.		46.800,00	2,45	114.660,00

DO VALOR DO CONTRATO

atante pagará ao contratado o valor de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e odado, totalizando o valor global de até R\$ 114.660,00 (cento e quatorze

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

t despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na
l Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas
guintes funcionais programáticas.

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de 04 de abril de 2025 até 03 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025/PMEAI

issão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e kowski, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Concorrência**. //2025/PMEAI, cujo objeto é Concessão de Direito Real de Uso de OI (um) invivel idade da Prefeitura Municipal, que será destinado à instalação de Indústria/Pres (Comério e/oµ para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, a su demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Cor Alto do [Jaquo, Estado do Paraña, que, apôs a análise e verificação da(s) pr (s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote no		Proponente(s)		Mensal R\$	Classificaçã
01	ASSOCIAÇÃO BEN	NEFICENTE VIDA FELIZ		50,00	10
			Esnigão Alto	do Iguaçu, 09	de abril de 202
				5,-,	
Agente de	Contratação:				
Membros o	da Comissão:				



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Rudinei Wi comunica aos interessados na execução do objeto do **Edital de Concorrência** POJ/2005/PMEATL, cujo objeto é a Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) imóvel propriedade da Prefeitura Municipal, que será destinado à instalação de Indústria/PS Serviços/Comérico ejou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assis ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espa que, após a análise e verificação da(s) documentação(s) apresentad habilitar a(s) esquimires(s) proportenes(s):

LOTE No			EMPRESA		
01	ASSOCIAÇÃO BENE	FICENTE VIDA FELIZ			
			Espigão Alt	o do Iguaçu, 09 de abril de 2	
Agente de	Contratação:				
Membros d	a Comissão:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 055

DATA: 09/04/2025

Súmula: Designa Coordenadora de Política para

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.020, de 25/03/2025,

Art. 1º. – Designar a servidora TALITA VINCENZI CANZI para exercer as atribuições da Coordenação de Políticas para Mulheres.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE ABRIL DE 2025

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

PORTARIA N. 056 DATA: 09/04/2025

> Súmula: Designa Comissão Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ARMELINDO FLÁVIO DREHER, WILLIAM GABRIEL HOFFMANN e GABRIEL SINIGAGLIA PASE, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, sem ônus a esta municipalidade, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, constante do Lote nº 270-A-3, da Gleba nº 20, do Imóvel Catanduvas, sito a Rua Nicarágua, sn, saída da Sede do Município, sentido Linha Calamâncio, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de terreno de 4.921,00 m², a ser desmembrado da matrícula $n^{\rm o}$ 19.329, Livro 02, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu, para fins de desapropriação, de propriedade de Silvana Fatima Kaster, com os seguintes limites e confrontações:

> "A poligonal tem início no marco M-0PP cravado à margem da estrada municipal que faz divisa com terrenos do Lote 270; deste, segue com o azimute de 90°03'44" e percorre 104.30 metros por linha reta e seca que faz divisa com os do Lote 270 até o marco M-01 cravado; deste, segue com o azimute de $180^{\circ}57'47''$ e percorre 8,86 metros por linha reta e seca que faz divisa com terrenos do Lote 270-A até o marco M-02 cravado; deste, segue com o azimute de 180°57'47" e percorre 70.00 metros por linha reta e seca que faz divisa com terrenos do Lote 270-A-1 até o marco M-03 cravado à margem da estrada municipal; deste, segue com o azimute de 290°00'00" e percorre 41,51 metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

por linha reta e seca pela margem da estrada municipal que faz divisa com terrenos do Loteamento "Silva" separado pela estrada municipal até o ponto E5073 situado à margem da estrada municipal; deste, segue com o azimute de 315°21'11" e percorre 91,03 metros por linha reta e seca pela margem da estrada municipal que faz divisa com terrenos do Lote 95 da Gleba 22 separado pela nicipal até o marco onde teve início esta descrição perfazendo uma

Art. 2º A Comissão ora criada terá um prazo de até 03 (três) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

NTRATO Nº: 244/2024/PMEAI. NTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. NTRATADA: LL MERCADO LTDA - ME.

CONTRATADE. FUVILLIPIO DE ESPISADA ALTO DO TOUAGU, PARANA.

CONTRATADA LI MERCADO I TOJA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES

DO CONTRATO NO 244/2024/PMEAI CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024, OBJETIVANDO O

FORNECIMENTO DE CÉNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO AS ESCOLAS

DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSIMO DO MUNICIPIO DE ESPIGÓA ALTO DO IGUAÇU, ESTADO

DO PARANA - MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

REFERENTE AGO SOLTES/ITENS O7, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 20, 12, 23, 27, 27 E 30, DA LICITAÇÃO

NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÓNICO Nº 081/2024/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA

DÓCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMBRADO PELA LET EFDERAN. 19.1.33/21 ATRAVÉS

DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "9" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA

CONTABILIDADE E PARECER JUNGIDO, AUMENTANDO EM MAIS ES 43-245, 28 (UAJRENTA E TES

MIL, DUZENTOS E QUARRITA E CINCO REALS E OTIENTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL,

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS GÉNEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS

ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA

DA DEMANDA.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 040/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BEST HYDRO COMERCIAL LIDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DIVENSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. VALOR TOTAL: R\$ 15.492,90 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CONTRATO: 041/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU — PARANÁ.
CONTRATADA: SERGIO BURON & CIA LITDA - ME.
GDIETIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DUTERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇO, ESTADO DO PARANÁ, CONFOME PERÇÃO ELETRÓNICO PO 103/2025.
VALOR TOTAL: RS 195.943,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 032/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
- EPP.

-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO-MOSPITALAR LTDA
-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,
EDUCATIVOS E INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU, COM RECURSOS ORIUNDOS OS REPASSE
O MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, CONFORME PREGÃO
ELETRÔNICO N° 016/2025.
VALOR TOTAL: RS 15.014,650 (QUINZE MIL, QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA: 09/04/2025.
VIGÊNCIA: 08/04/2026.

CONTEATO: 033/2025.
CONTRATO: 033/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
08JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,
EDUCATIVOS E INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICÍPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, CONFORME PREGÃO
ELETRÔNICO NO 1016/2025.
VALOR TOTAL: RS 1.860,00 (UM MIL, OLTOCENTOS E SESSENTA REAIS).
ASSINATURA: 09/04/2026.

VIGENCIA: 08/04/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATANA: GELO CANEL ITDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HAPPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,

EDUCATIVOS E INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA

PREFETIURA MUNICÍPIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, CONFORME PREGÃO

ELETRÔNICO NO 1016/2025.

VALOR TOTAL: RS 1.107.50 (UM MIL, CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 09/04/2025.

VIGÊNCIA: 08/04/2026.

CONTRATO 35/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU — PARANÁ.
CONTRATADA: DIFROZOR SORVETERIA E LANCHERIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,
EDUCATIVOS E INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA
PREFITURA MUNICÍPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE
DO MINISTÉRIO DO SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, CONFORME PREGÃO
ELETRÔNICO NO 106/2025.
VALOR TOTAL: RS 2.342,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS).

ASSINATURA: 09/04/2025. VIGÊNCIA: 08/04/2026.

CONTRATO: 036/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LIDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DONITOLÓGICOS,
EDUCATIVOS E INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA
PREFETTURA MUNICÍPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORTUNDOS DE REPASSE
DO MINISTÊRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, CONFORME PREGÃO
ELETRÔNICO NO 105/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

VIGENCIA: 08/04/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,

EDUCATIVOS E INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA

PREFETTURA MUNICÍPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE

DO MINISTÉRIO DA SÁÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, CONFORME PREGÃO

ELETRÔNICO NO '016/2025.

VALOR TOTAL: RS 27.156,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).

ASSINATURA: 89/04/2026.

VIGENCIA: 08/04/2026.

CONTRATO: 038/04/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: M F DE ALMEIDA & CIA LITDA - ME.

DESETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,

EDUCATIVOS E INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA

PREFEITURA, MUNICÍPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, CONFORME PREGÃO

ELETRÔNICO Mº 016/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 926,20 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ASSINATURA: 09/04/2026.

CONTRATOR: 03/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPENIÇOS LIDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,

EDUCATIVOS E INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA

PREFETITURA MUNICÍPIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, CONFORME PREGÃO

ELETRÔNICO NO 1016/2025.

VALOR TOTAL: RS 1.526.40 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 09/04/2026.

De 04 de abril de 2025.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **Mu**nicípio **de Porto Barreiro**, CNPJ n°. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n°. Porto Barreiro, CNP1 n°. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camelias, n°. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o n°. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o n°. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, sito a Rua Coronel Guilherme de Paula sob o nº. 02.175.166/0001-74 neste ato representada pela sua sócia Administradora

nº 880, Centro, CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.175.166/0001-74 neste ato representada pela sua sócia Administradora Joiceu dos Santos Fabricio, inscrita no CPF sob o nº. 880.886.429-49 e RG 6.529.867-8/PR, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n°. 15/2023, nos termos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial n°. 10/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 meses o prazo de vigência do contrato nº 15/2023, estendendo-se sua vigência até 03 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa a R\$ 5.748,58 pela aplicação de 5,49%

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF.

| GRAFICA EDITORA | Assinado de forma digital por GRAFICA EDITORA CANTU | LTDA:02175166000174 | Dados: 2023.04.08 14:06:13 | -0.300 |

GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA. Empresa Contratada CNPJ nº. 02.175.166/0001-74

CPF: 644.104.129-49



CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N°. 19/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2021.

4°. TERMO ADITIVODe 23 de março de 2025

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 19/2021 que entre si celebram, de um lado o Município De Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro — Paraná, neste ato neste ato representado pelo Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CILIA TECNOLOGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua 3, 800, Bairro Setor Oeste, CEP 74.115-000 em Goiánia — GO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.533.772/0001-66, neste ato representado pelo administrador Sr. Jaime Daniel Barbosa Tauffer, inscrito no CPF sob o GO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.533.772/0001-66, neste ato representado pelo administrador Sr. Jaime Daniel Barbsosa Tauprere, inscrito no CPF sob o nº. 997.021.341-53 e Cédula de Identidade de nº. 4353927 SSP/GO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 19/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 17/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato n°. 19/2021, estendendo o seu prazo de vigência até 23 de março de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor

EMANOEL VANDERLEI VANDERLEI VOLFF:6441041 VOLFF:6441041 Dados: 2025.04.09 144856-03007

JAIME VICENTE DA SILVA NETO
Data: 26/03/2025 14:47:27-0300
Verifique em https://validar.iti.g

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

CPF: 644.104.129-49

CILIA TECNOLOGIA S.A. Contratada CNPJ: 15.533.772/0001-66.

Testemunhas:

CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

CPF:

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025

DETENTORA DA ATA: VN TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA ME CNPJ n° 43.435.199/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 07/04/2026.

Código do produto/ser viço		QTD	UN	Preço	Preço total
17112	SERVIÇO CAMINHÃO TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUIMAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL COM AS SEGUINTES ES SECIENCIAÇÕES MÍNIMAS. CAMA SEGUINTES ES SECIENCIAÇÕES MÍNIMAS. COM POTENCIA MINIMA DE 150 CV, TRUCADO. TRAÇÃO SEQUI DE XA, COM CARROCERIA TIPO PRANCHA. TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS COM COMBUSTÍVEL. MOTORISTA, ENCARGOS SOCIAIS E EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SERÃO POR CONTRATADO.	6.000,00	КМ	14,31	85.860,00
	EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SERÃO POR				TOTAL F

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 85.860,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta

Porto Barreiro, 03 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 04/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2025

PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA ME CNPJ nº 36.502.451/0001-01

U0jeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT) E ELABORAÇÃO DE PROCESSO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)) DA PEDREIRA DORIUNA.

Produto/Serviço

LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO
INSTITUTO ÁGULA ETERRA (LAT) E

LABORAÇÃO DE PROCESSO DE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO
INSTITUTO ÁGULA E TERRA (LAT) E

LABORAÇÃO DE PROCESSO JUNTO A

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANMI))

DA PEDREIRA DORIUNA NAS COORDENADAS
-25.5960146,-92.4051414, COM ÁREA DE
45.5960M*, NOS MOLDES DA DESCRIÇÃO
CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO TOTAL R\$ 13.900,0

R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Vigencia: De 07/04/2025 a 06/10/2025.

Porto Barreiro- PR, 07 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF PREFEITO MUNICIPAL CPF: 644.104.129-49

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/126206/relatori



LICITANET - Termo de Homologação

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor: PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA - 35.502.451/0001-01

TO THE PROCESSO DE LICENCIMENTO MERCE ADRIGORATION AND THE THE PROCESSO AND THE LICENCE ADDRESS OF THE LICENCE ADD

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 21.238,95	R\$ 21.238,95	34,55	R\$ 7.338,95
PROCE	SSO JUNT	O A AG	ÊNCIA NACI	ONAL DE MIN	ERAÇÃO (ANM)) D	ENTAL JUNTO AO I A PEDREIRA DORI MO DE REFERENC	UNA NAS COC			
					Subtotal Adjudica	ado R\$ 13.900,00	Subi	otal Orçado: R\$ 21.238,95	34,5542 %	R\$ 7.338,95
ГОТА	L GER	AL D	00 PRO	CESSO						
			otal Adjudica		Total O			omia %		Foonomia RS



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado Aprocedimento lacidación em epigrade, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINIÑA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS CONPONED EMBRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAÃO, CHARSE I TRANSMISMO.

Fornecedor: VN TERRAPLENAGENS E ESCAVACOES LTDA - 45.435.199/0001-19
 Quant.
 Un
 Marca
 Modelo
 Adjudicado
 Total Adjudicado
 Unitário Orçado
 Total Orçado
 Econ.
 Economia R\$

 6.000.00
 KM
 SERVIÇ
 SERVIÇO
 R\$ 14.31
 R\$ 8.880.00
 R\$ 14.31
 R\$ 86.880.00
 0.00
 P\$ 0.00
 scrição: SERVIÇO CAMINHÃO TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FRE QUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍMIMAS: - CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM POTENCIA M AÇÃO BX2 OU 6.X4, COM CARROCERIA TIPO PRANCHA. - TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS COM COMI CARROS SOCIAIS E OUTRAS NECESSARIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SERÃO POR CONTA DO CONT

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Porto Barreiro-PR , 08 de Abril de 202



Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85,345,000 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Porto Barreiro torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra -IAT Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de execução de revitalização e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. de empreendimento viário terrestre, bem como drenagem e sinalização viária, mais especificamente a pavimentação de acesso ao Parque Natural municipal Prof. Saldino Léo Wobeto no município de Porto Barreiro/PR, Comunidade Sertãozinho.





ASSISCOP

al de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42) 3635 1188 Laranjeiras do Sul – Paraná.

ATO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025

Processo: 06/2025

Título: Contratação de serviços contínuos de MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E REDES DE COMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISCOP, INCLUSIVE OS POSTERIORMENTE ADQUIRIDOS, PARA A PARA A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, sem dedicação exclusiva de mão de obras, através do processo nº, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 22/04/2025 ÀS 09:00 HRS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL MODO DE DISPUTA: ABERTO

O presente Pregão eletrônico ocorrerá no site: www.licitanet.com.br

Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da ASSISCOP: https://www.assiscop.pr.gov.br/

Laranjeiras do Sul-PR, 09 de abril de 2025



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento de contratação direta n.002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em sistema de software de transmissão de sessão pública para o legislativo de Laranjeiras do Sul/PR, de acordo com o relatório, parecer jurídico e cumentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

CLIC – Sistemas para transmissão ao vivo Ltda, inscrita no CNPJ: 11.520.032/0001-34, com valor total R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).

Laranjeiras do Sul, 08 de abril de 2025.

JOVANILDO JOVANILDO Assinado de forma digital | JOVANILDO | VIOLA:94089256 | VIOLA:94089256968 | Dados: 2025.04.09 14:20:20-03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300' | 03300'

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento de contratação direta n.001/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados para fornecer treinamento continuado na prática sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), visando a capacitação de servidores públicos do legislativo, de forma a aprimorar o entendimento sobre as normas e procedimentos estabelecidos pela referida legislação, de acordo com o relatório, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

EMAFD - Empreendimentos e Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 21.401.703/0001-00, com valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIOLA:94089256 viola:94089256968
Dados: 2025.04.09 14:17:00

JOVANILDO VIOI A

Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº, 002/2025 DISPENSA/TERMO DE REFERENCIA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TREIMAMENTO CONTINUADO NA PRÁTICA SOBRE A LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Lei 14.133/21), VISANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO, DE FORMA A APRIMORAR O ENTENDIMENTO SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA REFERIDA LEGISLAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 78.119.336/0001-65 Representante Sr. JOVANILDO VIOLA

tada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO

ntada pelo Sr. WILLIAN PERONDI

VALOR TOTAL R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).

Data do relatório: 08 de abril de 2025 Data do contrato: 09 de abril de 2025 Vigência do contrato: 12 meses Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2025 DISPENSA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TREIMAMENTO CONTINUADO NA PRÁTICA SOBRE A LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Lei 14.133/21), VISANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO, DE FORMA A APRIMORAR O ENTENDIMENTO SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA REFERIDA LEGISLAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 78.119.336/0001-65 Representante Sr. JOVANILDO VIOLA

ida: EMAFD EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.401.703/0001-00 Representada pelo Sr. FABIANO DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data do relatório: 08 de abril de 2025 Data do contrato: 09 de abril de 2025 Vigência do contrato: 12 meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Napoleão Padilha, S.№ - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (42) 92000 8462 - E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO n.º 007/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a IRREGULARIDADE DAS CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE das Contas do Município de Marquinho, referente ao Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Gestor das Contas Sr. Luiz Cezar Baptistel, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art.1º: Ficam desaprovadas as Contas do Município de Marquinho, referente ao Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Gestor das Contas Sr. Luiz Cezar Baptistel. embasado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no Acórdão de Parecer Prévio n.º 99/24 - Tribunal Pleno, anexo ao Processo n.º 442275/24, pela IRREGULARIDADE DAS CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE, cujo Acordão que fica acolhido para os fins e efeitos legais

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do

JOÃO MARIA CARDOSO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90025/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pl-br/.

Modalidade: Pregão. Edital nº 90025/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pl-br/.

Data da Licitação: 25 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peneus Novos para os Veículos e Madaginas Rodoviárias da Frota Municipal do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 1.142.013.88 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, treze reais e oitenta e oito centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.311 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: https://www.chor/pinch/pt-br/. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

CONTRATO n° 31/2025 decorrente da Inexigibilidade n° 12/2025 – Contratante: Município de Coron Contratada: ANDRETO. BONIOLO & GODOY – DIAGONOSTICO POR IMAGENS E SE RADIOLOGICOS L'IDA, CNP1 n° 33.696.164/0001-54. Objeto: credenciamento de pessoa jurí prestação de serviços técnicos em radiologia. Valor total R\$ 228.121,35. Prazo de vigência: 12 m 07.04.2025 a 06.04.2026. Coronel Vivida, 04 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

EDITAL Nº 004/2025, de 09 de abril de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº. 001/2025 de 11 de fevereiro de 2025 – Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:

TORNAR PÜBLICO, a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

nº. 001/2025. I – RESULTADO FINAL:

ASSISTENTE SOCIAL									
NOME DO CANDIDATO	N° DE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO						
	PROTOCOLO								
Maria Salete Stohr	811/25	20,0	1°						
Lucimara Salete Lisboa	1290/25	11,0	2°						
Gracieli Santos de Quadros	1298/25	9,0	3°						
Andreia Gloria De Col	1277/25	3.0	4°						

Coronel Vivida - PR, 09 de abril de 2025. ANDERSON MANIQUE BARRETO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 118/2025 de 09/04/2025 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Exclusão do Candidato convocado através de Edital nº. 117/2025 de 07/04/2025.

Edital nº. 119/2025 de 09/04/2025 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Cargo Público: Agente Administrativo

Ordem Nº. Classificação Nome do Candidato

Ordem N°.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscri	ição	Lo	tação Funcional			
Cargo	Cargo Público: Enfermeiro								
2	35°	JOÃO HENRIQUE REHBEIN BE	LLO	17	4700				
1	34°	CINTIA MEIRI AMARAL ALVES			6468				

1 12º ANA PAULA RODRIGUES DE 174639 Secretária Municipal de Saúde.
LIMA A publicação na Integra dos adros acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 100/2025 de 09/04/2025 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula:

Esclusão do(a) Candidato(a)s convocado(a)s através do Edital nº. 099/2025 de 07/04/2025.

Edital nº. 101/2025 de 09/04/2025 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula:

Convocação de Candidato(a)s habititado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2024.

Cargo Público: Professor Municipal.

Ordem N°.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	88°	ELAINE ELENA FERRARI	2621/23
2	89°	AMANDA ORIANI	2699/23
3	90°	TAYNARA ANDREIS	2865/23
4	94°	DEBORA CAMILA PAIM BRUSTOLIN	2682/23

4 publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diarioruunicipel.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paranà CNPJ: 76.205.970/0001-95 artamento de Recursos Hum

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 028/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de dade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de nº 028/2025, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requ previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO		
KAROLINE MARTINS	ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU		

Laranieiras do Sul-PR. 09 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com sede regional à rua da Gloria nº 175, Centro Cívico, Curitbla/PR, inscrito no CNPI sob nº 00.375.572/0011-32, neste ato representado pelo Superintendente Regional da Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná - SR(09)PR, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO para recebimento de ofertas de imóveis rurais para destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária. 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Chamamento Público tem fundamento na Lei nº 14.133/21, no art. 4º do º 433/92, com redação dada pelo Decreto nº 2.680/98, no art. 16 do Decreto nº 11.995/24, e na Normativa INCAR nº 147/202. 2. DO OBJETIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O Chamamento Público objetiva receber ofertas de imóveis rurais para destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Para tanto, as ofertas serão analisadas administrativamente de acordo com as disposições do Decreto nº 433/92, com redação dada pelos Decretos nº 2.614/98 e nº 2.680/98, do Decreto nº 11.995/24 e da Instrução Normativa INCRA nº 147/2024.

2.2. O INCRA realizará vistoria e avaliação do imóvel rural objeto dos autos, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.629/93, com as instruções que houver baixado a respeito e com as normas técnicas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL RURAL

I - localização: Reserva do Iguaçu, Pinhão, Foz do Jordão, Mangueirinha, Candói ou Guarapuava

III - qualidade dos solos com viabilidade para implantação de projeto de assentamento;

IV - presença de recursos hídricos e vias de acesso

4.1. O proprietário, ou seu representante legal, deverá apresentar oferta diretamente na dência Regional do INCRA, sito à rua da Glória nº 175, Centro Cívico, Curitiba/PR, ou no endereço divisoo.obtencoo.cto@incra.gov.br

4.2. A oferta deverá conter, no mínimo, a área do imóvel, o preço ofertado, as condições de to, a(s) matrícula(s) atualizada(s), planta do imóvel (se houver), contato telefônico e por E-mail;

4.3. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtido junto ao chefe da Divisão de Obtenção de erras, pelo telefone (41) 3360 6552.

5. DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL RURAL OFERTADO

5.1 A aquisição do imóvel rural ofertado dependerá de análise administrat verificados: a regularidade do imóvel, o valor e a disponibilidade orçamentária da Autarquia.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Caso a oferta seja aceita pelo Incra, o pagamento será feito em Títulos da Dívida Agrária ou cional corrente, conforme art. 11 do Decreto nº 11.995/24. 7. DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS OFERTAS 7.1. Fica estabelecido o prazo máximo de 30/07/2025 para o recebimento das ofertas

NILTON BEZERRA GUEDES